



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 115/2025, de 28 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.258,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
09.001.15.451.19.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$28.258,00
2.751.0000.0751 (SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	28.258,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$28.258,00
2.751.0000.0751 (SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	28.258,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***.410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***.800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 28/10/25 a 12/11/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Carolina D.
Secretaria de Administração